

PORTARIA N.º 652/2025

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 332/2008, de 11 de dezembro de 2008, em seu art. 104;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, com início em 01/09/2025, à servidora **LUANA DE OLIVEIRA MOREIRA**, integrante do quadro efetivo de servidores do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0201840, para tratar de interesses particulares, de acordo com o preconiza o art. 104 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Montanhas/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas, 10 de setembro de 2025.

Antônio Marcolino Neto
Prefeito Municipal